

03/08/2021 à 02/09/2021 Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 013/2020 Termo: 435/2021 Nome: JOE ANISIO CECHEZ Cargo: Programador Visual Período: 03/08/2021 à 02/09/2021 Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 012/2020 Termo: 436/2021 Nome: MARCIO KAZAMA Cargo: Programador Visual Período: 03/08/2021 à 02/09/2021 Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 025/2020 Termo: 437/2021 Nome: NEIVA FEUSER CAPPONI Cargo: Técnico em Assuntos Universitários Período: 10/08/2021 à 09/09/2021 Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 039/2020 Termo: 438/2021 Nome: PEDRO JUNIOR DE OLIVEIRA TROCZ Cargo: Técnico em Assuntos Universitários Período: 10/08/2021 à 09/09/2021 Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 033/2020 Termo: 439/2021 Nome: SANDRA BATISTA RIBEIRO Cargo: Técnico em Assuntos Universitários Período: 03/08/2021 à 02/09/2021 Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 017/2020 Termo: 440/2021 Nome: SILMARA MARIA RICARDI Cargo: Técnico em Assuntos Universitários Período: 03/08/2021 à 02/09/2021.

122652/2021

PORTARIA Nº 2048/2021-GRE, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora ROSA MARIA RODRIGUES, RG nº 4.689.137-6, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 03-02-2007 a 02-02-2012, a serem usufruídos no período de 24 de setembro a 23 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 2049/2021-GRE, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Conceder Licença Capacitação – 03(três) meses, a Professora ELISABETH ROSSETTO, RG nº 3.217.591-0, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 03-07-2015 a 02-07-2020, a serem usufruídos no período de 08 de setembro a 07 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 2111/2021-GRE, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Conceder o período restante da Licença Especial – totalizando 01(mês) e 10(dez) dias, a Servidora ROSILENE BERRRES, RG nº 10.594.510-8, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 10-11-2013 a 09-11-2018, a serem usufruídos no período de 18 de agosto a 27 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 2117/2021-GRE, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora CLARISSE APARECIDA RIBEIRO, RG nº 6.639.879-0, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 11-10-2006 a 10-10-2011, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 2119/2021-GRE, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora ELAINE CRISTINA FRANCISCO VOLPATO, RG nº 12.510.511-4, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 10-07-2013 a 09-07-2018, a serem usufruídos no período de 10 de agosto a 09 de novembro de 2021.

123094/2021

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

OBRAS PÚBLICAS

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

PORTARIA Nº 15/2021

EMENTA: Designar o Diretor Geral para responder pelas atribuições do Controlador Interno desta autarquia, conforme disposto na lei.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 060/2019, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o diretor geral, Raphael Rolim de Moura, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.324.488-0 SSP/PR, e CPF 033 [REDACTED]-00 para responder pelas atribuições do Controlador Interno Gabriel Hubner de Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.545.075-5 SSP/PR e CPF 043 [REDACTED]-19, que se encontrará em férias no período de 16/08/2021 a 04/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria inicia e encerra a sua vigência em consonância com as datas estipuladas no artigo primeiro do presente. Publique-se.

Curitiba/PR, 10 de agosto de 2021.

Gilson Santos

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual nº 60/2019

122876/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED SEED/ASS TEC/CPADS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2929/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.972 em 08 de julho de 2021. Retificada pela Resolução 3055/2021 de 13 de julho de 2021 publicada em Diário Oficial do Estado nº 10.978 de 16 de julho de 2021.

Protocolado nº 16.984.079-2

Autos nº 48/2021

INTIMAÇÃO

LUCIANE CORTIANO LIOTTI, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, INTIMA a Srª. **Leticia Luiza Penteadó Brazetti**, RG nº 5.919.757-6 -PR, residente e domiciliado à Rua: Lamenha Lins, n.º261 – Comp. n.º 904, Bairro: Centro, Paranaguá, Paraná, servidor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, disciplina de Geografia, LF 5, lotado no Município de Paranaguá, jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação de Paranaguá, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, supostamente, ter descumprido reiteradamente com o dever de assiduidade no ano de 2020 e de forma injustificada, ter deixado de comparecer ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no ano de 2020, a partir do dia treze de agosto de dois mil e vinte (13/08/2020), nos termos da Resolução nº 2929/2021 (cópia anexa), e assim ter descumprido o dever do funcionário, condizente à **Lei 6174/70 (Estatuto do Servidor Público)** nos termos a seguir: **Art. 279, incisos I, II, V e VI, quando a servidora deixou de comparecer ao estabelecimento de ensino, por um período superior a 30 (trinta) dias para cumprir com as funções a ela atribuídas ao cargo ocupado, a partir de 13/08/2020; Art. 285, inciso XV, quando a servidora deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada, 13/08/2020; Art. 293, inciso V, § 1º, quando a professora não compareceu ao trabalho por 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando abandono de cargo, 13/08/2020; Lei Complementar nº 007/76, Art. 82, incisos I, alíneas “F”, quando a servidora deixou de comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinário que lhe foram atribuídas.** Estando sujeito às sanções administrativas previstas no **artigo 291, incisos II ao VI, c/c o artigo 293, incisos I a V da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público**. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70 e o Decreto 5792/2012, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do **prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação**, para querendo, **apresentar defesa prévia**, ocasião em que poderá, acompanhar todas os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70; que lhe é facultada vista dos autos digitais, que poderá ser disponibilizado via e-mail ou obter acesso ao e-protocolo, bastando realizar solicitação. E para constar, eu Luciane Cortiano Liotti, digitei esta Intimação ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e um lavrou-se o presente termo que vai assinado.

Luciane Cortiano Liotti
Presidente

115190/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED SEED/ASS TEC/CPADS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2930/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.972 em 08 de julho de 2021.

Protocolado nº 17.232.430-4

Autos nº 49/2021

INTIMAÇÃO

LUCIANE CORTIANO LIOTTI, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, INTIMA a Sr. **André Luis Tatarin**, portador do RG nº 5.028.532-4, residente e domiciliado à Rua: Ângelo Cúnico, n.º 81, Bairro: Cachoeira, Campo Magro, Paraná, servidor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, disciplina de Matemática, LF 1, lotado no Município de Campo Magro, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, supostamente, ter descumprido reiteradamente com o dever de assiduidade no ano de 2020 e de forma injustificada, ter deixado de comparecer ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no ano de 2020, a partir do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte (19/09/2020), nos termos da Resolução nº 2930/2021 (cópia anexa), e assim ter descumprido o dever do funcionário, condizente à **Lei 6174/70 (Estatuto do Servidor Público)** nos termos a seguir: **Art. 279, incisos I, II, V e VI, quando a servidora deixou de comparecer ao estabelecimento de ensino, por um período superior a 30 (trinta) dias para cumprir com as funções a ela atribuídas ao cargo ocupado, a partir de (19/09/2020); Art. 285, inciso XV, quando a servidora deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada, a partir de (19/09/2020); Art. 293, inciso V, § 1º, quando a professora não compareceu ao trabalho por 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando abandono de cargo, a partir de (19/09/2020); Lei Complementar nº 007/76, Art. 82, incisos I, alíneas “F”,**